



LOCALIZA RENT A CAR S/A
 AGENCIA CENTRO ARAGUAINA
 R TREZE DE MAIO, 179 - ST ANHANGUERA
 77818-560 - ARAGUAINA - TO
 CNPJ - 16.670.085/0650-10

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
 TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACAGU - 21918

CLIENTE: CELIO ALVES DE MOURA
 ENDEREÇO: PÇA CAMARA DOS DEPUTADOS, 832 ANEXO IV - ZONA CIVICO-ADMINIST
 CEP/CID/UF: 70160-900 - BRASILIA - DF

CÓDIGO: 00678448
 CPF: 123.649.831-34
 DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO AGUF012704	R\$ 1.935,41
VALOR DO SEGURO	R\$ 40,00
VENCIMENTO	CONDICÕES DE PAGAMENTO
27/05/2022	A PRAZO
VALOR TOTAL	
R\$ 1.975,41	

Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03



Sacador:

Aceite:

Sacado		Cedente		Vencimento	Recibo do Sacado
CELIO ALVES DE MOURA		LOCALIZA RENT A CAR S/A		27/05/2022	
Agência/Código Cedente	Nosso Número	Número do Documento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica	
2011/0051844-1	9/0022/1948794/6	ACAGU21918	1.975,41		



237-2

23792.01102 90022.194873 94005.184406 8 89980000197541

Local de Pagamento					Vencimento	
000606 CENTRO BRASILIA					27/05/2022	
Cedente					Agência/Código Cedente	
LOCALIZA RENT A CAR S/A					2011/0051844-1	
Data do Documento	No do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
17/05/2022	ACAGU21918	DM	N	17/05/2022	9/0022/1948794/6	
Subcentro	Carteira	Espécie de Moeda	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento	
	9	R\$			1.975,41	
Instruções	Cod. Cip	Bonif. p/ dia de Ant. pgto	Valor de Desconto	Até	Juros ao Dia	2 (-) Abatimento
	263				3,62	
MESMO APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, LOTÉLICA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS CONFORME CAMPO "JUROS AO DIA". O TITULO ESTARÁ SUJEITO A PROTESTO APÓS SEU VENCIMENTO.					3 (-) Desconto	
					4 (+) Multa / Outros Recebimentos	
					5 (+) Juros	
					6 (=) Valor Cobrado	
Sacado					Código de Baixa:	
CELIO ALVES DE MOURA PÇA CAMARA DOS DEPUTADOS 832 ANEXO IV ZONA CIVICO-ADMINIST 70160-900 BRASILIA DF					123.649.831-34	



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº AGUF012704
Fechado
ACAGU-21918

Cliente: 00678448 CELIO ALVES DE MOURA

Condutor: 08715324 SILVANO LIMA REZENDE

Veículo: RNO3B97 Hilux Cd Std 2.8
Grupo Reservado: NX - Pick Up Luxo
Grupo Utilizado: P - 4X4 Especial
Grupo Cobrado: NX - Pick Up Luxo
Saída / Vigência Seguro: 12/05/2022 17:14 Agencia Centro Araguaina
Retorno / Vigência Seguro: 16/05/2022 12:11 Agencia Centro Araguaina
Utilização: 3 Diárias 18 Horas 57 Minutos

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro: 1875,00
Danos a Terceiros: 1000,00
Danos PT/Furto/Roubo: 1875,00
Km: 7.681 **Tanque:** 8/8 Diesel
Km: 8.716 **Tanque:** 8/8
KM Utilizado: 1.035

Tarifa: 005534 - Combo Promocional - Oferta Promo - OAB
Km: Livre

Reserva: MOBNJXDBJY4E
Forma de Pagamento: À Faturar

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	1034,90	64,59	668,46	366,44	4,00	1465,76
Proteção do Carro Casco	39,00			39,00	4,00	156,00
Prêmio Diário Total RCF	10,00			10,00	4,00	40,00
Condutor Adicional	0,00			0,00	4,00	0,00
Proteção Extra	18,00			18,00	4,00	72,00
Lavagem do carro simples	30,00			30,00	1,00	30,00
Taxa de Aluguel 12%						211,65
TOTAL GERAL						1975,41
VALOR REEMBOLSADO						1975,41

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 15/05/2022 às 00:00 até o dia 21/05/2022 às 23:59.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente 00678448 CELIO ALVES DE MOURA	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. R Treze de Maio, 179 - St Anhanguera Araguaina - TO CNPJ: 16670085065010	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. R Treze de Maio, 179 - St Anhanguera Araguaina - TO CNPJ: 16670085065010
Condutor: 08715324 SILVANO LIMA REZENDE		

Veículo: RNO3B97 Hilux Cd Std 2.8	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Grupo Reservado: NX - Pick Up Luxo	Danos ao Carro: 1875,00
Grupo Utilizado: P - 4X4 Especial Upgrade Grátis	Danos a Terceiros: 1000,00
Grupo Cobrado: NX - Pick Up Luxo	Danos PT/Furto/Rouboc: 1875,00
Saída / Vigência Seguro: 12/05/2022 17:14 Agencia Centro Araguaína	Km: 7.681 Tanque: 8/8 Diesel
Retorno / Vigência Seguro: 16/05/2022 17:30 Agencia Centro Araguaína	

Tarifa: 005534 - Combo Promocional - Oferta Promo - OAB
Km: Livre

Reserva: MOBNJXDBJY4E
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		1034,90	64,59	668,46	366,44
Proteção do Carro Casco	aceito	39,00			39,00
Prêmio Diário Total RCF	aceito	10,00			10,00
Condutor Adicional		0,00			0,00
Proteção Extra		18,00			18,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 485,45 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional, Proteção Extra, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 1,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 15/05/2022 às 00:00 até o dia 21/05/2022 às 23:59.



RCF - Danos Materiais R\$ 50000,00
RCF - Danos Corporais R\$ 100000,00
RCF - Danos Morais R\$ 5000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:

https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: <https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas>; e <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido à contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Meu nome é ALINE, foi um prazer atender você!

Assinatura do Cliente